

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

1 Ata da reunião ordinária de número **546** do Conselho Municipal de Educação de
2 Sorocaba (CMESO), realizada em **dezessete de março do ano de dois mil e vinte**,
3 na Sede dos Conselhos da Educação – sito à Rua Campinas, nº 110 – Jardim
4 Leocádia – Sorocaba/São Paulo. A **4ª reunião** do corrente ano iniciou-se às nove
5 horas, sob a Presidência da Profa. Danieli Casare da Silva Moreira, que abre os
6 trabalhos agradecendo a presença de todas e todos e desejando uma excelente
7 manhã de trabalho. **EXPEDIENTE:** Verificação das presenças: confirmado quórum
8 com a presença dos(as) conselheiros(as): TITULARES: Alexandre da Silva Simões,
9 Ana Cláudia Joaquim de Barros, Danieli Casare da Silva Moreira, Denilson de
10 Camargo Mirim, Miriam Cecília Facci, Odirlei Botelho da Silva, Solange Aparecida da
11 Silva Brito, Valdevez Luci Moreira Vieira Soares e Elaine Cristina da Silva, suplente
12 em exercício em substituição à Cons.^a Licenciada Rosângela Quequeto de A.
13 Almeida. SUPLENTE: Não houve suplente presente. MEMBROS DA COMUNIDADE:
14 Não houve presença de pessoas da comunidade. **Palavra da Presidência:** A Sra.
15 Presidente, Prof.^a Danieli Casare da Silva Moreira, compartilhou com os conselheiros
16 presentes que o Sr. Secretário da Educação, Prof. Wanderlei Acca, convidou-a para
17 realização de reunião para apresentar o projeto, ainda em fase final de estudo,
18 extraoficialmente chamado de PDDE Municipal, que será implantado pela SEDU com
19 o objetivo de promover a autonomia das escolas na manutenção necessária dos
20 próprios e que será, oportunamente, assim que analisado pelo setor jurídico da
21 prefeitura, encaminhado para manifestação do CMESO. Apresentou ainda aos
22 conselheiros o questionamento feito pelo Sindicato dos Servidores Públicos
23 Municipais de Sorocaba sobre a aplicabilidade da Deliberação 03/2018, artigo 15, que
24 estabelece a proporção adulto/criança nas salas de aula da rede pública de ensino de
25 Sorocaba, ao qual respondeu que, por proposta da SEDU, a questão será analisada
26 por comissão formada especificamente para este fim, com integrantes do colegiado e
27 de servidores da SEDU, de forma a equacionar as dificuldades existentes. A Sra.
28 Presidente destacou a preocupação com as consequências da declaração de
29 pandemia feita pela OMS em relação ao COVID 19, das declarações do Sr.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

30 Governador do Estado de São Paulo e da Sra. Prefeita de Sorocaba em relação à
31 suspensão das aulas e da necessidade de revisão do calendário escolar. Evidenciou
32 a prerrogativa do CMESO de elaborar, em parceria com a SEDU, estudos e pesquisas
33 para as adequações necessárias. **Palavra dos membros:** O Cons.º Odirlei Botelho
34 da Silva compartilhou a notícia da manifestação de pais contra o fim de um projeto
35 da Associação de Amigos dos Autistas de Sorocaba (AMAS) que atendia crianças
36 autistas de 2 a 6 anos, com atendimento especializado e individual, por meio de
37 repasse do FUMCAD, não contemplado em 2020 para receber o recurso. Sugeriu uma
38 consulta à presidente do CMDCA para saber se há algum projeto para a retomada do
39 atendimento a essas crianças. A Cons.ª Ana Cláudia Joaquim de Barros alertou sobre
40 a necessidade de a Câmara de Ensino Fundamental aprofundar estudos sobre a
41 DELIBERAÇÃO CME Nº 01/2012, de 03 de julho de 2012 (Dispõe sobre o ensino
42 fundamental de 9 (nove) anos no Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba) para, à
43 luz da recente publicação da BNCC, verificar se há necessidade de sua atualização e
44 elaborar manifestação a respeito. A Cons.ª Solange Aparecida da Silva Brito trouxe
45 assunto a ser oportunamente pautado pelo CMESO: o desencontro de normas
46 vigentes que pretendem regulamentar a saída dos alunos das escolas da rede pública
47 municipal. Se de um lado há lei municipal que permite o aluno, a partir do 2º ano, voltar
48 da escola sozinho mediante autorização escrita pelos pais ou responsáveis, do outro
49 a escola tem manifestação da juíza da vara da infância e juventude que autoriza a
50 retirada de crianças da escola por pessoas parcialmente capazes a partir de 16 anos.
51 A Cons.ª Ana Cláudia Joaquim de Barros, diretora de escola municipal, relatou que
52 prefere seguir a orientação da juíza a colocar a criança em risco e, acrescentou, que
53 há necessidade de regulamentação única e que elimine a contradição. **Palavra dos**
54 **membros da comunidade:** Não houve presença de pessoas da comunidade.
55 **ORDEM DO DIA:** 1. Aprovação das atas das reuniões ordinárias de nº 543, 544 e 545:
56 aprovadas por unanimidade. 2. Eleição para presidência e vice presidência do
57 CMESO: A Sra. Presidente, Prof.ª Danieli Casare da Silva Moreira, prosseguindo com
58 a pauta, esclareceu que, de acordo com o Regimento Interno do CMESO, o seu



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

59 mandato e o da vice-presidente encerram-se nesta data, segunda sessão do mês de
60 março em andamento, e que procederá nova eleição para presidência e vice-
61 presidência. O Cons.^o Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões parabenizou a Sra.
62 Presidente, Prof^a Danieli Casare da Silva Moreira e a Sra. Vice-presidente, Prof.^a Ana
63 Claudia Joaquim de Barros, pela brilhante condução dos trabalhos na gestão que ora
64 se encerra, enaltecendo a excelente interlocução com a Exma. Prefeita Jaqueline
65 Coutinho em relevantes questões como a retomada da sede de instalação do CMESO,
66 a organização da linda cerimônia de reintegração de posse do espaço, e pela
67 importante propositura da Deliberação CMESO 01/2020, aprovada pelo colegiado. Os
68 demais conselheiros reiteraram e ratificaram a manifestação do conselheiro, e
69 expressaram justos agradecimentos. Dando sequência, a Sra. Presidente, Prof^a
70 Danieli Casare da Silva Moreira, solicitou candidatos aos cargos de presidente e vice-
71 presidente do CMESO. A Cons.^a Miriam Cecilia Facci, aproveitando o momento,
72 indicou a Cons.^a Ana Cláudia Joaquim de Barros para ocupar a presidência do
73 CMESO, justificando que ela tem perfil e qualidades necessárias para assumir
74 plenamente o cargo. Com a concordância dos demais conselheiros presentes, a
75 Cons.^a Ana Cláudia aceita e encaminhou a sua candidatura ao cargo de presidente
76 do CMESO. A sua aceitação motivou a Cons.^a Miriam Cecilia Facci a candidatar-se
77 ao cargo de vice-presidente, argumentando que sentir-se-á honrada com esta
78 parceria. Não havendo chapa concorrente, a Sra. Presidente procede a votação em
79 escrutínio secreto. Apurados os votos, foram eleitas, por unanimidade dos
80 conselheiros presentes, a Cons.^a Ana Cláudia Joaquim de Barros para o cargo de
81 Presidente do CMESO e a Cons.^a Miriam Cecilia Facci para o cargo de Vice-
82 presidente do CMESO. As eleitas assumem a condução da sessão, de acordo com o
83 disposto no Regimento Interno do CMESO. A Sra. Presidente eleita, Prof.^a Ana
84 Cláudia Joaquim de Barros, agradeceu a confiança e declarou que conta com a
85 colaboração de todos. Em seguida, o Cons.^o Alexandre da Silva Simões, considerando
86 a situação atípica vivenciada neste momento de enfrentamento da pandemia causada
87 pelo corona vírus, com o isolamento social determinado, encaminha a proposta de

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

88 realização das próximas reuniões por vídeo conferência. Esclareceu que esta nova
89 estratégia tem a possibilidade de dar publicidade às discussões do colegiado,
90 podendo permanecer mesmo após a retomada das atividades presenciais e, para que
91 seja possível, há necessidade de interferência junto à SEDU para a instalação de
92 internet com capacidade para desenvolver o projeto. Proposta aprovada por todos os
93 presentes, a Sra. Presidente, Prof.^a Ana Cláudia Joaquim de Barros, relacionou os
94 encaminhamentos pertinentes à matéria: - Comunicado CMESO a ser expedido para
95 divulgação junto à comunidade escolar; - Encaminhamento de ofício à SEDU,
96 comunicando a ação e solicitando providências para seu aperfeiçoamento. A Sra.
97 Presidente esclareceu que pretende agendar audiência com a Prefeita e o Secretário
98 da Educação para tratar do Concurso para a Educação. O Cons.^o Alexandre da Silva
99 Simões encaminha, a título de complementação, que, quando houver a formalização
100 pela SEDU do projeto de distribuição de recursos para manutenção diretamente para
101 as escolas, considerando a importância e a urgência, a apreciação do CMESO deverá
102 acontecer prontamente, destaque aprovado pelos conselheiros presentes. O Cons.^o
103 Alexandre da Silva Simões, manifestou preocupação com assuntos importantes,
104 essenciais e urgentes que deverão ser pautados pela nova gestão. Seguindo nesta
105 linha, o conselheiro, como presidente da comissão formada especificamente para
106 analisar e equacionar as dificuldades existentes para o cumprimento da Deliberação
107 CMESO 03/2018, artigo 15 (estabelece a proporção adulto/criança nas salas de aula
108 da rede pública de ensino de Sorocaba) sugeriu aos demais integrantes,
109 particularmente à Cons.^a Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, representante da
110 administração, iniciarem tratativas para realização de reunião por vídeo conferência.
111 Finalmente, ainda com a palavra, solicitou, como ex-presidente do CMESO e
112 coordenador na elaboração do documento, autorização para apresentar para o
113 GAECO as denúncias encaminhadas pelo colegiado ao Ministério Público e à
114 Comissão de Educação da Câmara Municipal de Sorocaba, referentes às ações da
115 administração do prefeito José Crespo e às do secretário de educação à época. Após
116 consulta aos conselheiros, e com a anuência de todos, a Sra. Presidente, Cons.^a Ana



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

117 Cláudia Joaquim de Barros autorizou a entrega de cópia do documento ao solicitante.
118 Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião. **Justificaram**
119 **ausência:** Ana Aurélia Tamoio Garcia, Angélica Lacerda Cardoso, Aparecida Ferreira
120 da Silva Gutierrez, Francine Alessandra Gracia Menna, Pedro Luiz Rodrigues e
121 Rosângela Quequetto de A. Almeida (licenciada pelo período de 03/03/2020 a
122 06/04/2020). Eu, Miriam Cecilia Facci, lavrei a presente ata que, após lida e achada
123 conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Sorocaba, 17 de março
124 de 2020.ⁱ

ⁱ Ata aprovada na 549ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, realizada remotamente por meio de vídeo conferência na plataforma Google Meet).